DECRETO Nº. 342/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº 20/16, de 23 de junho 2016, que "*Aprova a execução do projeto de Estruturação da rede de Serviço de proteção Especial, para aquisição de um veículo zero km*".

Anexo II – Resolução nº 21/16, de 23 de junho 2016, que "*Aprova a prestação de contas do Repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual, dos recursos para a execução de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI*".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de maio de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 20/2016

Súmula: Aprova a execução do projeto de Estruturação da rede de Serviço de proteção Especial, para aquisição de um veículo 0 km.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a execução do projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Especial, para aquisição de um veículo 0km;

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 23 de Junho de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 21/2016

Súmula: Aprova a prestação de contas do Repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual, dos recursos para a execução de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do Repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual, dos recursos para a execução de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI referente ao período de Novembro de 2015 a Abril de 2016.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 23 de Junho de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social